



## Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional Federal da Primeira Região .....	1
Seção Judiciária do Distrito Federal .....	7
Seção Judiciária do Estado do Acre .....	45
Seção Judiciária do Estado do Amazonas .....	46
Seção Judiciária do Estado da Bahia .....	50
Seção Judiciária do Estado de Goiás .....	107
Seção Judiciária do Estado do Maranhão .....	190
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso .....	200
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais .....	217
Seção Judiciária do Estado do Pará .....	289
Seção Judiciária do Estado do Piauí .....	297
Seção Judiciária do Estado de Rondônia .....	301
Seção Judiciária do Estado de Roraima .....	310
Seção Judiciária do Estado do Tocantins .....	315
Total de páginas desta edição .....	330

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

### Presidente

OLINDO HERCULANO DE MENEZES

### Vice-Presidente

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO

### Corregedor-Geral

CÂNDIDO ARTUR MEDEIROS RIBEIRO FILHO

### EDIFÍCIO - SEDE I

Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
CEP 70070-900, Brasília/DF  
PABX (61) 3314-5225  
Ouvidoria (61) 3314-5855  
Sítio: www.trf1.jus.br

## Tribunal Regional Federal da Primeira Região

	PÁGINA
Presidência .....	1
Corregedoria - Geral .....	2
Central Executiva de Apoio Processual .....	2

### PRESIDÊNCIA

#### EDITAL DE PROMOÇÃO/ASMAG/002/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes da Resolução CNJ 106, de 6/4/2010, da Resolução CJF 001, de 20/2/2008 e da Resolução PRESI 600-17, de 17/12/2007.

FAZ SABER aos juizes federais substitutos integrantes da Primeira Região que já obtiveram a vitaliciedade:

I - Encontram-se vagos 8 (oito) cargos de juiz federal para provimento mediante promoção, conforme quadro abaixo:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	CARGOS/ LOCALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	CRITÉRIO
MATO GROSSO	Vara Única/Diamantino	Geral e Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal	Antiguidade
RONDÔNIA	3ª Vara	Criminal e Juizado Especial Federal Criminal	Merecimento
AMAPÁ	3ª Vara	Juizado Especial Federal Cível e Criminal	Antiguidade
ACRE	4ª Vara	Juizado Especial Federal Cível e Criminal	Merecimento
AMAZONAS	Vara Única/Tabatinga	Geral e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal	Antiguidade
BAHIA	Vara Única/Juazeiro	Geral e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal	Merecimento
RONDÔNIA	4ª Vara	Juizado Especial Federal	Antiguidade
	Vara Única/Guajará-Mirim	Geral e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal	Merecimento

II - Nos termos da Resolução CNJ 106/2010, para concorrer à promoção por merecimento, o magistrado deverá figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade. Não havendo na primeira quinta parte quem tenha 2 (dois) anos de efetivo exercício ou aceite o lugar vago, poderão concorrer à vaga os magistrados que integrem a segunda quinta parte da lista de antiguidade e que atendam os pressupostos, e assim sucessivamente.

III - Os interessados deverão manifestar-se unicamente pelo sítio do Tribunal no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital na imprensa nacional.

IV - Os eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados, também pelo sítio do Tribunal, até 5 (cinco) dias antes da sessão de julgamento, na forma do § 3º do art. 36 da Resolução PRESI 600-17/2007.

V - É vedada a desistência da desistência.

VI - Os interessados deverão encaminhar à ASMAG, na forma física, os documentos exigidos no art. 35, § 2º da Resolução PRESI 600-17/2007, bem como 5 (cinco) sentenças para subsidiar a análise de que trata o art. 1º da Resolução CNJ 106/2010.

VII - O magistrado que tiver em seu poder processos conclusos além do prazo legal deverá justificar tal situação, vedada a devolução sem o devido despacho ou decisão (CF, art. 93, II, e c/c VIII-A).

VIII - Na votação das promoções, observar-se-á a ordem de varas constante do edital. O juiz federal substituto promovido em uma vara, por quaisquer dos critérios previstos, deixará de concorrer automaticamente aos subseqüentes provimentos das varas deste edital.

IX - Considerando que a promoção, sob quaisquer dos critérios previstos neste edital, realizar-se-á no mesmo dia e sessão, os juizes substitutos que forem promovidos manterão, na classe de juiz federal, a mesma antiguidade que possuem na lista de antiguidade de juizes federais substitutos, independentemente da ordem de votação da promoção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasília (DF), abril, 15, 2011.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES  
Presidente

### CORREGEDORIA - GERAL

PORTARIA COGER N° 8, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, I, II, III, VII e VIII, 24 e 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, o art. 5º, VI, VII, VIII, XVIII, XIX, XX e XXI, e parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, aprovado pela Resolução n. 2, de 10 de janeiro de 2002, arts. 14 a 43 do Provimento Geral Consolidado, e Resolução CJF n° 496, de 13 de fevereiro de 2006, resolve:

I. Designar, para auxiliá-lo nos trabalhos da Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária da Bahia (Sede: Salvador) e Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, no período de 09 a 20 de maio de 2011 (PORTARIA/CÓGER n. 5, de 16/03/2011), os seguintes Magistrados:

a) de 09 a 20 de maio:

Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, e Juiz Federal Lincoln Rodrigues de Faria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG;

b) para o período de 09 a 13 de maio:

Juiza Federal em auxílio à Corregedoria Regional, Kátia Balbino de Carvalho Ferreira, e Juíza Federal Sônia Diniz Viana da 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais;

c) para o período de 16 a 20 de maio:

Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, José Carlos do Vale Madeira; e

d) para o período de 18 a 20 de maio:

Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional, César Cintra Jatthy Fonseca.

II. Designar a equipe de trabalho integrada pelos seguintes servidores:

a) para o período de 09 a 20 de maio:

Chefe da Assessoria da Corregedoria Regional, Deyr Gomes Júnior, e Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Uberlândia, Márcio de Freitas Manna;

b) para o período de 09 a 13 de maio:

Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Gabriela Santos Torres; Supervisor do Atendimento da 6ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, Odnei Godinho do Prado; Supervisora da Seção de Apoio Executivo da Corregedoria Regional, Sandra Maria Alves Borges Costa, e Assistente Técnico V da Corregedoria Regional, Zinalda Andrade Bezerra;

c) para o período de 16 a 20 de maio:

Oficial de Gabinete da 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, Ítalo Elmo Barros Sousa, e Assistente Técnico IV do Gabinete da Corregedoria Regional, Helen Braga Tomelin;

d) para o período de 18 a 20 de maio:

Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Ducival Miranda Cordeiro.

III. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se. Junte-se.

Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
Corregedor Regional da Justiça Federal - 1ª Região

## CENTRAL EXECUTIVA DE APOIO PROCESSUAL

### COORDENAÇÃO DE APOIO A JULGAMENTOS

#### 5ª TURMA SUPLEMENTAR

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 27 de abril de 2011, Quarta-Feira, às 09:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

Ap	0061943-53.2000.4.01.0000 (2000.01.00.070493-4) / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	UNIAO FEDERAL
PROCUR:	DF00026645 MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
APDO:	JANICE MOREIRA PINTO E OUTROS(AS)
ADV:	GLAUCIA DE FARIA PEREIRA BOREL

Ap	0129147-17.2000.4.01.0000 (2000.01.00.068865-9) / BA
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	BA00010884 VERUSCHKA FERNANDES REGO AGRELLI E OUTROS(AS)
APDO:	ADOLFO VILLAR LEITE
ADV:	PEDRO DANTAS DE CARVALHO JUNIOR E OUTROS(AS)

ApReeNec	0026216-28.2003.4.01.0000 (2003.01.00.033101-4) / GO
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APELANTE:	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCUR:	RJ00026633 AYRTHON SANTANA VIEIRA E OUTROS(AS)
APELADO:	TELMIA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA E OUTROS(AS)
ADV:	GO00007988 TELMA TIRABOSCHI DE OLIVEIRA E OUTRO(A)
REMTE:	JUIZO FEDERAL DA 3A VARA - GO

Ap	0011770-83.2004.4.01.0000 (2004.01.00.012022-6) / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	MG00073381 VANESSA EMANUELA MARQUES DE PAULA E OUTROS(AS)
APDO:	POSTO SERRA DA PIEDADE LTDA E OUTROS(AS)

Ap	0002596-66.1999.4.01.3802 (1999.38.02.002588-8) / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	MG00052372 MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES E OUTROS(AS)
APDO:	CLEBER JOSE DA SILVA
ADV:	ELCIO SOUSA SILVA E OUTRO(A)
REC ADES:	CLEBER JOSE DA SILVA

Ap	0000113-92.2001.4.01.3802 (2001.38.02.000068-0) / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	MIGUEL GUERRA MAIA LOUREIRO
ADV:	MG00086172 SILVANO LACERDA E OUTROS(AS)
APDO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	SP00165086 FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO E OUTROS(AS)

Ap	0001054-08.2002.4.01.3802 (2002.38.02.001025-6) / MG
RELATOR:	JUIZ FEDERAL RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
APTE:	AMELIO ALVARO DE SOUZA - ME E OUTROS(AS)
ADV:	MG00076326 ELDER ROGERIO CARDOSO
APTE:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV:	PR00029867 MARCELO NICOLAU NADER E OUTROS(AS)
APDO:	OS MESMOS